Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Quarta-feira, 02 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1387

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Atos de Pessoal 4

Portarias 4

Licitações e Contratos 6

Ratificação 6

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6

Quebra de Ordem Cronológica 6

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5.353/2026

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2026 e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.750 de 12 de dezembro de 2025, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no orçamento vigente de 2026, valor total de **R$ 1.344.754,96 (um milhão trezentos e quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
80	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	60.000,00
139	3.3.90.39-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	298.327,08
158	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	28.705,63
170	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	684.387,85
171	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	26.094,42
172	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R$	234.422,15
201	3.1.90.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	857,35
258	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	9.573,70
260	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R$	2.386,78
TOTAL:			**R$**	**1.344.754,96**

Art. 2º. A despesa decorrente do crédito adicional suplementar do artigo anterior, terá cobertura de recurso proveniente de Anulação Parcial, de dotações orçamentárias vigentes de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total **R$ 1.344.754,96 (um milhão trezentos e quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**, obedecendo a seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
82	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R$	60.000,00
162	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	200.000,00
176	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	100.000,00
180	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	100.000,00
225	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	14.754,96
233	4.4.90.61-07	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R$	870.000,00
TOTAL:			**R$**	**1.344.754,96**

Art. 3º. Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2026, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de agosto de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

Reg. E Publ. Na data supra
Robson Rodrigues Dergado
Secretário Municipal

Atos de Pessoal

Portarias

“P O R T A R I A N. 351/2026”

“Dispõe sobre concessão de Auxílio Natalidade”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder Auxílio Natalidade a servidora municipal **Nicole Novaga Rosa**, lotada no cargo de Enfermeira, referente ao nascimento da filha, com base no artigo 81 da Lei nº. 870/93 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cerqueira César.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de agosto de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Robson Rodrigues Dergado
Secretaria Municipal

“P O R T A R I A N. 352/2026”

“Dispõe sobre concessão de promoção por desempenho ".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder com base no art. 12, inciso I, combinado com o art. 13 da Lei Complementar n° 1.844/2011, **Promoção por Desempenho** de 5% (cinco por cento), a servidora municipal da Secretária da Educação, **Cioni Candido da Silva,** lotada no cargo de Servidor Geral.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de agosto de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Robson Rodrigues Dergado
Secretário Municipal

“P O R T A R I A N. 353/2026”

“Dispõe sobre licença para tratamento saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º– Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Nichole Ribeiro**, lotada no cargo de Servidor Geral, a partir de 18 de agosto de 2026.

Art. 2º– Prorrogar por 30 (trinta) dias a licença para tratamento de saúde do servidor municipal **Mauro Bertolani Junior**, lotado no cargo de Agente Administrativo, a partir de 27 de agosto de 2026.

Art. 3º– Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias a licença para tratamento de saúde da servidora municipal **Gisele Paixão**, lotada no cargo de Monitor Escolar, a partir de 02 de agosto de 2026.

Art. 4º– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de agosto de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Robson Rodrigues Dergado
Secretário Municipal

“P O R T A R I A N. 354/2026”

“Dispõe sobre promoção por classe”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à servidora pública municipal **Ester Marcusso**, lotada no cargo de Professor Docente, o adicional por tempo de serviço público municipal (anuênio), nos termos do art. 15 da Lei Complementar nº 1.844/2011, correspondente a 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias.

Art. 2º –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de agosto de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Robson Rodrigues Dergado
Secretaria Municipal

“P O R T A R I A N. 355/2026”

“Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade.”

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando decisão judicial proferida nos autos do processo n° 1001172-71.2022.8.26.0136 (originário) e 0001070-61.2025.8.26.0136 (cumprimento de sentença).

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor público municipal **Cristiano Moreira**, lotado no cargo de Técnico de Enfermagem, percentual de 20% (vinte

por cento) com base no vencimento do cargo.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de agosto de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Robson Rodrigues Dergado
Secretaria Municipal

"P O R T A R I A N. 356/2026"

"Dispõe sobre licença prêmio".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder **15 (quinze)** dias de licença prêmio em gozo aos servidores municipais **Elaine Cristina Greguer Alves**, lotada no cargo de Merendeira, referente ao período aquisitivo 07 de março de 2017 a 06 de março de 2022, a partir de 25 de agosto de 2026, **Marcos Fernando de Oliveira e Silva**, lotado no cargo de Dentista, referente ao período aquisitivo 20 de março de 2019 a 19 de março de 2024, a partir de 05 de outubro de 2026 e **Paulo César Scarcella**, lotado no cargo de Encanador, referente ao período aquisitivo 12 de março de 2017 a 11 de março de 2022, a partir de 24 de agosto de 2026.

Art. 2º – Conceder **30 (trinta)** dias de licença prêmio em gozo as servidoras municipais **Fernanda Barbaresco Pires Leonel**, lotada no cargo de Professor Docente (cargo I), sendo 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo 10 de março de 2015 a 09 de março de 2020 e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 10 de março de 2020 a 09 de março de 2025, a partir de 31 de agosto de 2026, **Fernanda Barbaresco Pires Leonel**, lotada no cargo de Professor Docente (cargo II), referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2015 a 17 de agosto de 2020, a partir de 31 de agosto de 2026 e **Rosangela Aparecida de Mesquita**, lotada no cargo de Monitor Escolar, referente ao período aquisitivo 04 de abril de 2018 a 03 de abril de 2023, a partir de 25 de agosto de 2026.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de agosto de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Robson Rodrigues Dergado
Secretaria Municipal

"P O R T A R I A N. 357/2026"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo as servidoras municipais **Fernanda Sayuri Nakamura Corrade,** lotada no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, referente ao período aquisitivo de 24 de abril de 2025 a 23 de abril de 2026, a partir de 02 de setembro de 2026 e **Marlene Aparecida Rogato,** lotada no cargo de Operador de Serviços Diversos, referente ao período aquisitivo de 02 de junho de 2025 a 01 de junho de 2026, a partir de 26 de agosto de 2026.

Art. 2º – Conceder **15 (quinze)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **André Luiz Dias Paulino,** lotado no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 11 de março de 2025 a 10 de março de 2026, a partir de 24 de agosto de 2026 e **Claudio Galdino de Lima,** lotado no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 04 de março de 2024 a 03 de março de 2025, a partir de 14 de setembro de 2026.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de agosto de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Robson Rodrigues Dergado
Secretário Municipal

"P O R T A R I A N. 358/2026"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Antônio Sergio Coelho de Oliveira,** lotado no cargo de Motorista, sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024 e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, a partir de 28 de agosto de 2026, **Flavio Aparecido da Silva,** lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 15 de março de 2023 a 14 de março de 2024, a partir de 08 de setembro de 2026, **Lucas Andrew Maia Salazar,** lotado no cargo de Ajudante de Manutenção e Reparos, referente ao período aquisitivo de 19 de agosto de 2025 a 18 de agosto de 2026, sendo 15 (quinze) dias a partir de 01 de setembro de 2026 e 15 (quinze) dias a partir de 16 de outubro de 2026, **Miriam Cristina Silva Cruz de Campos,** lotada no cargo de Operador de Serviços Diversos, referente ao período aquisitivo de 06 de agosto de 2024 e 05 de agosto de 2025, a partir de 08 de setembro de 2026 e **Tadeu Jose de Oliveira Godoy,** lotado no cargo de Vigilante, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, a partir de 06 de setembro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de agosto de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Robson Rodrigues Dergado
Secretário Municipal

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 003/2026 – Processo Licitatório nº. 108/2026

Fica ratificada a Dispensa de Licitação da empresa **MALBECOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** para contratação de empresa com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para manutenção preventiva e corretiva, bem como higienização nos bebedouros e filtros pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 01 de setembro de 2026 – Adriana de Fátima Presente – Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 003/2026 – Processo Licitatório nº. 108/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP

Contratada: MALBECOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para manutenção preventiva e corretiva, bem como higienização nos bebedouros e filtros pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.

Data de Assinatura do Contrato: 01/09/2026

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
Estado de São Paulo
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de contratação de empresa para prestação de serviços de **"Locação de Caçambas para Coleta de Resíduos",** cuja quebra da ordem cronológica se faz necessária para garantir o atendimento à demanda de descarte e recolhimento de lixo doméstico e resíduos de construção civil, serviço que não pode ser interrompido, tendo em vista que a sua paralisação poderá ocasionar acúmulo de resíduos, riscos à saúde pública e prejuízos à limpeza e à manutenção da ordem urbana.

Fornecedor: Gamaliel Garcia Transporte
CNPJ: 048.424.76/0001-20
Empenho(s): 4492
Valor R$: 33.300,00.
Cerqueira Cesar, SP, 01 de setembro de 2026

_____
Ederson Ferreira dos Santos
Diretor do Depto. De Obras de Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
Estado de São Paulo
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para **"prestação de serviços, na retirada, recolocação e instalação da bomba do poço artesiano do Sistema Nova Cerqueira",** cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para **"que a empresa continue atendendo o DAE quando necessário, pois se trata de serviços de extrema importância e urgência".**

Fornecedor: **Poços Trombeta Ltda**
CNPJ: **58.822.966/0001-94**
Empenho: 5152
Valor: R$ 13.000,00
Cerqueira Cesar, SP, 01 de setembro de 2026

_____
José Décio Vicentini
Encarregado do DAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
Estado de São Paulo
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para **"prestação de serviços, na manutenção, reparo e concerto da bomba do poço artesiano do Sistema Nova Cerqueira",** cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para **"que a empresa continue atendendo o DAE quando necessário, pois se trata de serviços de extrema importância e urgência".**

Fornecedor: **M T SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **53.107.295/0001**
Empenho: 5151
Valor: R$ 13.500,00
Cerqueira Cesar, SP, 01 de setembro de 2026

_____
José Décio Vicentini
Encarregado do DAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
Estado de São Paulo
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para **"prestação de serviços na elaboração de parte do Projeto executivo de engenharia da elevatória de esgoto nas proximidades do açude municipal e rua dos Hibiscos, nessa parte do projeto foram realizados o Memorial de cálculo com projeção populacional e determinações de vazões de esgotos para dimensionamento de emissários, Planta das sub-bacias de drenagem de esgoto do Município, Planta de caminhamento do emissário e Planta do Perfil do emissário",** cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para **"que a empresa possa entregar a conclusão do projeto para que possamos dar andamentos na referida elevatória, pois se trata de uma obra de extrema importância para o município.**

Fornecedor: **INOVATEC SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL**

CNPJ: **05.436.202/0001-02**

Empenho(s): 3675/1

Valores: R$ 24.300,00

Cerqueira Cesar, SP, 01 de setembro de 2026

José Décio Vicentini
Encarregado do DAE

.....